



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0439/00 DE 17 DE JULHO DE 2.000.

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL .

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Venécia, de segunda-feira; quarta-feira; quinta-feira e Sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas e na terça-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 19:30 horas.


Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias de Julho de 2.000.

Reg. as fls. n° <u>160</u>
Do Livro próp. n° <u>002</u>
Em <u>17 / 07 / 2000</u>
<u>Ruizindes Frigério</u>


JOSÉ ELIAS GAVA
Presidente